PORTARIA Nº 39, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal, no dia que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, alínea "t" da Resolução nº 159/2021 – Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Terezinha Bernardes Pereira, tia do Procurador Jurídico desta Casa, o Senhor Donizete Antônio dos Santos, ocorrido no dia 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 12 de setembro de 2023, em virtude do falecimento da Senhora Terezinha Bernardes Pereira.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaírem no dia fixado no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 12 de setembro de 2023.

MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670
Assinado de forma digital por MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670
Dados: 2023.09.12 13:17:48 -03'00'

MARCOS MATOS DA SILVA
Vereador Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 12/09/2023 às 13:18 horas, e registro em livro próprio às folhas 50 Sob o nº 210/2023
Servidor Responsável